



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL.**

PROJETO DE DECRETO Nº 002/2018, de autoria da Mesa Diretora, que
"Concede Licença ao Prefeito Municipal de Colatina/ES para ausentar-se do País".

A proposição foi protocolizada no dia 13/07/2018 e veio a esta Comissão no
dia 16/07/2018 para o respectivo parecer.

É o parecer.

Trata-se de Projeto de Decreto que visa conceder licença para que o Prefeito
Municipal Sérgio Meneguelli possa ausentar-se do país, para participar da Conferência
Internacional como entrevistado e homenageado na Harvard Law School, referente ao
Projeto "Brazilian International Live Conference nos Estados Unidos da América.

Com base no artigo 55, IV da Lei Orgânica, é de competência exclusiva da
Câmara Municipal, autorizar o Prefeito e o Vice-Prefeito a se ausentarem do
Município, quando a ausência exceder a 15 (quinze) dias.

O período que o Prefeito estará ausente será de 01º de agosto de 2018 a 20
de agosto de 2018.

Assim, temos que o referido Projeto de Decreto Legislativo atende às normas
regimentais no tocante a sua legitimidade e legalidade, sendo que assim, esta
Comissão não vê óbice de encaminhamento da matéria ao Plenário para apreciação e
votação.

PELO EXPOSTO, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE
DECRETO Nº 002/2018**.

Sala das Sessões, em 16 de Julho de 2018.


AUDREYA MOTA FRANÇA BRAVO
Presidente


JORGE LUIZ GUIMARÃES
Vice-Presidente


JUAREZ VIEIRA DE PAULA
Membro

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220
TELEFAX: (27) 3722 3444
www.camaracolatina.es.gov.br